

**DELIBERAÇÕES Nº 45 – 2023/2024**

**REUNIÃO DA COMISSÃO DE CORRIDAS DE 8 DE ABRIL DE 2024**

**REFERENTE ÀS CORRIDAS DO DIA 4 DE ABRIL DE 2024**

1. Julgar regular os resultados das corridas realizadas na reunião do dia 4 de Abril de 2024.
2. Conceder matrícula de Jóquei, para a Temporada 2023/2024, à **Sra. BARBARA MELO ANDRETTA (B.ANDRETTA)**.
3. Suspender o jóquei **J.S.RIBEIRO (BLACK SOLDIER)**, por uma reunião, no dia 11/04/2024, por uso imoderado do chicote.
4. Suspender o jóquei **A.RENAN (NEW KINGDOM)**, por uma reunião, no dia 11/04/2024, por uso imoderado do chicote.
5. Suspender o jóquei **R.DORNELLES (UIZA DE SAN PÈ)**, por uma reunião, no dia 11/04/2024, por uso imoderado do chicote.
6. Considerando ter sido verificada a presença de Fenilbutazona no exame laboratorial do animal **BECKENBAUER**, em sua atuação na corrida do dia 15/02/2024, estender a suspensão do treinador **C.A.MOURA** por mais 60 dias, a partir de 23/09/2024.
7. Multar o jóquei **L.FELIPE (TAXFILE)**, em R\$ 40,00 (quarenta Reais), por uso imoderado do chicote.
8. Multar o jóquei **J.E.ROSA (BARÃO DA LAGOA)**, em R\$ 40,00 (quarenta Reais), por uso imoderado do chicote.
9. Multar o jóquei **R.DORNELLES (VELOX)**, em R\$ 40,00 (quarenta Reais), por uso imoderado do chicote.
10. Multar o aprendiz **L.SANTOS (DITES QUOI)**, em R\$ 40,00 (quarenta Reais), por uso imoderado do chicote.
11. Multar o jóquei **K.GONÇALVES (SACRED SPIRIT)**, em R\$ 80,00 (oitenta Reais), por desvios de linha no percurso.
12. Multar o aprendiz **L.SANTOS (HARPIA)**, em R\$ 40,00 (quarenta Reais), por perda do chicote.
13. Multar o jóquei **L.COSTA (CANELA BERG)**, em R\$ 40,00 (quarenta Reais), por uso imoderado do chicote.

14. Multar o treinador **N.PIRES (NEW KINGDOM)**, em R\$ 49,50 (quarenta e nove Reais com cinquenta centavos), por utilizar acessório (arminho) não comunicado na papeleta de inscrição.
15. Multar o treinador **L.E.FERRAZ (LIGEIRA)**, em R\$ 49,50 (quarenta e nove Reais com cinquenta centavos), por não utilizar acessório (língua amarrada) comunicado na papeleta de inscrição.
16. Multar o treinador **P.RIBEIRO (MATTINA)**, em R\$ 49,50 (quarenta e nove Reais com cinquenta centavos), por não utilizar acessório (língua amarrada) comunicado na papeleta de inscrição.
17. Multar o treinador **A.SOARES (PAINT QUEEN)**, em R\$ 49,50 (quarenta e nove Reais com cinquenta centavos), por preenchimento incorreto da papeleta de inscrição.
18. Debitar na conta de proprietário do **HARAS MALUGA**, a importância de R\$ 1.485,00 (Mil quatrocentos e oitenta e cinco Reais), referente ao forfait pago do animal **TALIBÃN**, inscrito no 6º páreo (315), da reunião do dia 4 de Abril de 2024.
19. Tendo em vista parecer do Serviço de Veterinária, a suspensão imposta ao animal **POWER-TRACK** encontra-se cancelada, estando o mesmo apto a correr;
20. Proibir de correr o animal **DUCHESS DE LYON**, por 15 dias, até o dia 19/04/2024, atendendo solicitação do Serviço de Veterinária (Síndrome da exaustão).
21. Comissão de Corridas: Flávio Mainar Gomes (Presidente), Dalberto Rios, Flávio Irizaga Motta, Pierry Braga Oliveira e Vitório Antonio Rodriguez.

<b>PROFISSIONAIS SUSPENSOS</b>	
<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>A.RENAN</b>	Até 12/04/2024.
<b>J.A.RODRIGUES</b>	Até 12/04/2024.
<b>J.S.RIBEIRO</b>	Até 12/04/2024.
<b>R.DORNELLES</b>	Até 12/04/2024.
<b>R.ARIAS</b>	Até 19/06/2024.
<b>C.A.MOURA</b>	Até 21/11/2024.
<b>ANIMAIS SUSPENSOS</b>	
<b>DUCHESS DE LYON</b>	Até 19/04/2024.